

RESOLUÇÃO Nº 403 DE 29 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

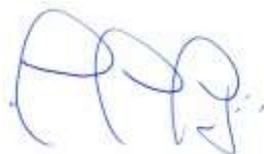
Alessandra Vieira dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Artur de Souza Malheiros Porém (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo
Bárbara Daré da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
José Robson Souza de Figueiredo Junior (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Letícia Bezerra Hermann Ramos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Pedro Wilson Romeiro Martins (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thais Veiga de Campos (**Paranatinga**) – Membro Efetivo
Vanessa Alves dos Santos (**Sorriso**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

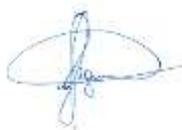
Cuiabá, 29 de abril de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro